



PORTARIA Nº 029/2015

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

I – Alterar a Função Gratificada concedida através da portaria nº 011/2015, Servidora Publica Municipal Sra. NIVALDETE FORTUNATO BILACH BARBOSA, função Gratificada FG-01, a partir de 01 de março de 2015, acrescida a seus vencimentos básicos de cargo de carreira, a titulo de Gratificação pelas atribuições que lhe são conferidas junto à Seção de Epidemiologia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 03 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL